



INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 04/2020 - PPGD

2° de outubro de 2020

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD/UFPI), no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6°, §3°, c) e no art. 10, III,

RESOLVE:

Art. 1° Esta instrução normativa regulamenta o procedimento de solicitação, análise e deferimento dos créditos de atividades complementares, nos termos do art. 6°, §3°, c) do Regimento do PPGD/UFPI.

Art. 2° Os créditos de atividades complementares serão requeridos pelo mestrando ao Coordenador do PPGD/UFPI até três meses antes da data da Defesa da Dissertação.

Art. 3° As atividades complementares compreendem até 2 (dois) créditos.

Art. 4° São consideradas atividades complementares, para fins de atribuição de créditos, as atividades descritas no Anexo A, com a respectiva equivalência.

Art. 5° O Coordenador do PPGD/UFPI poderá designar uma comissão geral ou comissões *ad hoc* para julgar os requerimentos de concessão de créditos de atividades complementares.

Parágrafo único. A comissão será formada por três integrantes, sendo um vinculado a cada linha de pesquisa.



Art. 6º Exceto na situação do item 1 do Anexo A, serão consideradas apenas as atividades complementares realizadas depois da efetivação da matrícula institucional.

Art. 7º É vedada a atribuição de créditos em duplicidade pela mesma causa.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do PPGD/UFPI.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data da sua aprovação pelo Colegiado do Programa.

Teresina 1º de outubro de 2020.

Prof. Dr. Éfren Paulo Porfírio de Sá Lima
Coordenador do PPGD/UFPI

ANEXO A

ITEM	ATIVIDADE*	CRÉDITO	MÁXIMO	COMPROVAÇÃO
1	Conclusão, antes da matrícula institucional, de 60h de disciplina ou disciplinas cursadas, como aluno especial ou como aluno regular, em programas de pós-graduação em direito ou em áreas afins, demonstrada a relevância do conteúdo da disciplina cursada para a pesquisa do mestrando	1 crédito	2 créditos	Histórico escolar do mestrando ou declaração emitida pelo órgão de administração acadêmica da instituição de ensino superior e programa da disciplina
2	Participação da coordenação geral ou da coordenação geral adjunta de evento científico com, no mínimo, 12h de atividades, organizado e promovido pelo PPGD/UFPI	1 crédito	2 créditos	Declaração emitida pelo coordenador geral do evento ou pela comissão científica
3	Exercício de mandato como representante do corpo discente no Colegiado do PPGD/UFPI por um ano	1 crédito	2 créditos	Declaração emitida pelo coordenador do PPGD/UFPI
4	Publicação de resumo ou resumo expandido nos anais de encontro de pesquisa de âmbito nacional ou internacional reconhecido previamente pelo PPGD/UFPI	1 crédito	2 créditos	Cópia dos anais (selecionados os elementos pré-textuais e o resumo)
5	Realização de estágio de docência homologado pelo PPGD/UFPI por semestre letivo	1 crédito	2 créditos	Declaração emitida pelo coordenador do PPGD/UFPI, após aprovação do relatório pelo Colegiado do PPGD/UFPI
6	Participação como titular em cinco bancas de TCC de curso de graduação em Direito reconhecido pelo MEC	1 crédito	2 créditos	Ata da banca examinadora assinada pelos participantes
7	Publicação de livro na área da pesquisa do mestrando	1 crédito	2 créditos	Cópia do livro
8	Publicação de capítulo de livro organizado por professor do PPGD/UFPI	1 crédito	2 créditos	Cópia do livro (elementos pré-textuais e o capítulo)
9	Participação da coordenação geral ou da coordenação geral adjunta de grupo de pesquisa vinculado ao PPGD/UFPI por um ano	1 crédito	1 crédito	Declaração emitida pelo coordenador geral do grupo de pesquisa
10	Participar da editoração de revista vinculada ao PPGD/UFPI por duas edições	1 crédito	1 crédito	Declaração emitida pelo Editor-chefe da revista
11	Participar da editoração de livro organizado pelo PPGD/UFPI	1 crédito	1 crédito	Declaração emitida pelo organizador do livro e elementos pré-textuais da obra

* Exceto na situação do item 1, serão consideradas apenas as atividades complementares realizadas depois da efetivação da matrícula institucional.



ANEXO B

FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE CRÉDITO DE ATIVIDADE ACADÊMICA COMPLEMENTAR

I - UNIDADE DESTINATÁRIA:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFPI

II - DADOS DO MESTRANDO:

Nome:

E-mail:

Telefone:

Matrícula:

Data de ingresso:

Linha de Pesquisa: Linha 1 Linha 2 Linha 3

III - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:

Natureza da atividade	Período de realização	Créditos solicitados	Créditos concedidos (preenchido pela secretaria do PPGD-UFPI)

Teresina, ____ de _____ de _____.

NOME E ASSINATURA DO MESTRANDO

Conforme disposto na Instrução Normativa n° 4/2020 e no art. 6°, §3°, alínea d do Regimento Interno do PPGD/UFPI, defiro a concessão de ____ créditos pelo cumprimento de atividades acadêmicas complementares.

Data: ____/____/____

Carimbo e Assinatura do Coordenador

OBS: O discente deve instruir o requerimento com os documentos exigidos no Anexo A da Instrução Normativa n°4/2020 e entregá-lo na secretaria do PPGD. Durante a suspensão das atividades presenciais, o requerimento deve ser encaminhado ao e-mail coordenacao.ppgd@ufpi.edu.br, com cópia para secretaria.ppgd@ufpi.edu.br, em um único arquivo PDF, contendo no assunto "crédito de atividade complementar".